

Colaboração

Associação de Mulheres Contra a Violência

Associação De Pais Luísa de Gusmão

Comissão Alargada

Câmara Municipal de Lisboa

Hospital D. Estefânia

Juntas De Freguesia :

Pena

Santa Catarina

Santo Estêvão

São José

Sé

Socorro

## Direitos da Criança

### Princípio 1º

Toda criança será beneficiada por estes direitos, sem nenhuma discriminação de raça, cor, sexo, língua, religião, país de origem, classe social ou situação económica. Toda e qualquer criança do mundo deve ter seus direitos respeitados!

### Princípio 2º

Todas as crianças têm direito a protecção especial e a todas as facilidades e oportunidades para se desenvolver plenamente, com liberdade e dignidade. As leis deverão ter em conta os melhores interesses da criança.

### Princípio 3º

Desde o dia em que nasce, toda a criança tem direito a um nome e uma nacionalidade, ou seja, ser cidadão de um país.

### Princípio 4º

As crianças têm direito a crescer e criar-se com saúde. Para isso, as futuras mães também têm direito a cuidados especiais, para que seus filhos possam nascer saudáveis. Todas as crianças têm também direito a alimentação, habitação, recreação e assistência médica.

### Princípio 5º

Crianças com deficiência física ou mental devem receber educação e cuidados especiais exigidos pela sua condição particular. Porque elas merecem respeito como qualquer criança.

### Princípio 6º

Toda a criança deve crescer num ambiente de amor, segurança e compreensão. As crianças devem ser criadas sob o cuidado dos pais, e as mais pequenas jamais deverão separar-se da mãe, a menos que seja necessário (para bem da criança). O governo e a sociedade têm a obrigação de fornecer cuidados especiais para as crianças que não têm família nem dinheiro para viver decentemente.

### Princípio 7º

Toda a criança tem direito a receber educação primária gratuita, e também de qualidade, para que possa ter oportunidades iguais para desenvolver as suas habilidades. E como brincar também é uma boa maneira de aprender, as crianças também têm todo o direito de brincar e de se divertir!

### Princípio 8º

Seja numa emergência ou acidente, ou em qualquer outro caso, a criança deverá ser a primeira a receber protecção e socorro dos adultos.

### Princípio 9º

Nenhuma criança deverá sofrer por negligência (maus cuidados ou falta deles) dos responsáveis ou do governo, nem por crueldade e exploração. Não será nunca objecto de tráfico (tirada dos pais e vendida e comprada por outras pessoas).

Nenhuma criança deverá trabalhar antes da idade mínima, nem deverá ser obrigada a fazer actividades que prejudiquem sua saúde, educação e desenvolvimento.

### Princípio 10º

A criança deverá ser protegida contra qualquer tipo de preconceito, seja de raça, religião ou posição social. Toda criança deverá crescer num ambiente de compreensão, tolerância e amizade, de paz e de fraternidade universal.



**WORKSHOP**  
**Factores de Risco**  
**e Factores de**  
**Protecção**  
**5 de Maio 2010**

**5 de Maio de 2010**

**Junta de Freguesia de**  
**Santa Catarina**

## WORKSHOP

Factores de Risco e Factores de Protecção  
5 de Maio de 2010

### Programa

14h00 Secretariado

14h30 Sessão de Abertura

15h00 Abordagem médica

Dra. Deolinda Barata

*Pediatra e Coordenadora do Núcleo*

*Hospitalar de Apoio à Criança e Jovem em*

*Risco, Hospital Dona Estefânia*

15h30 Pausa

16h00 Perspectiva Psicológica

Dr. Helder Soares

*Psicólogo e Coordenador do Projecto RIF,*

*ARISCO*

16h30 Debate

17h00 Conclusões e Encerramento

### Ficha de Inscrição

Nome

---

Profissão

---

Instituição

---

Contacto

---

#### INSCRIÇÕES

Junta de Freguesia de Santa Catarina

Telef:213929800

Fax:213929809

Mariana Oliveira

